



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**EDITAL PROPPG nº 01/2013**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, considerando o não preenchimento de vagas nos termos do Edital PROPPG 06/2012 de 25/10/2012, realiza a reabertura das inscrições para o preenchimento de 05 (vagas) no processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), em nível de mestrado acadêmico.

**1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** São oferecidas 05 (cinco) vagas para profissionais de nível superior formados em cursos de graduação no país ou no exterior, em qualquer área do conhecimento, para candidato(a) sem vínculo empregatício ou com qualquer vínculo empregatício desde que devidamente autorizado por seu chefe e/ou setor responsável ou com afastamento integral das atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PPGATS, sendo que a comprovação desta condição deverá ocorrer no momento da matrícula.

**1.2.** As vagas deste edital são oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientadores nas suas respectivas temáticas de orientação, obedecendo ao disposto no **anexo I** deste edital.

**1.3.** Cada candidato se inscreverá apenas para um orientador relacionado no **anexo I** deste edital.

**1.4.** Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção deverão se matricular para ingressarem no PPGATS no primeiro semestre letivo do ano de 2013.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas no período de 02/01/2013 a 21/01/2013. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de um procurador legalmente constituído e, de uma só vez, na Secretaria da PROPPG até o dia 21/01/2013. Caso o candidato faça a opção de enviar a documentação pelos correios, esta deverá ser enviada por Carta Registrada ou SEDEX e com aviso de recebimento, sendo que a data da postagem dessa correspondência não poderá ultrapassar o dia 11/01/2013. O horário de funcionamento da Secretaria da PROPPG para recebimento da documentação dos(as) candidatos(as) é das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, salvo dias de feriado oficial.

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

**a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no sítio da PROPPG/UFERSA na internet. Para cumprir o disposto no item 1 deste edital, no formulário de inscrição, o candidato deverá indicar o nome do orientador para o qual deseja concorrer neste processo seletivo e com o qual desejaria realizar seu projeto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

dissertação no PPGATS, dentre aqueles aptos a receberem orientados, conforme o **anexo I** deste edital.

**b)** Cópia autenticada do diploma de curso superior ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, esteja apto(a) a obtê-la até o ato da matrícula no PPGATS para o primeiro semestre de 2013, devendo o candidato informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse candidato graduando for aprovado e classificado, a sua matrícula só será efetivada no PPGATS mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, desde que não haja nenhuma pendência com a Instituição;

**c)** Uma foto 3x4 recente;

**d)** Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq. **Devidamente comprovado tão somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do anexo II deste edital**, para fins da Prova de Títulos. **A disposição dos documentos a serem anexados deve seguir a ordem disposta na mesma tabela citada anteriormente.** Não será pontuado nenhum documento que não esteja relacionado com os itens apresentados na tabela do **anexo II** deste edital, devendo só ser entregue apenas os itens dispostos na Tabela do anexo II. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo e a classificação do periódico disponível no sítio do Qualis/CAPES para a área interdisciplinar.

**e)** Pré-Projeto de pesquisa (quatro cópias) que contemple pelo menos uma das temáticas de orientação proposta pelo(a) orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, conforme o **anexo I** deste edital, contendo os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Esse Pré-Projeto deverá ter, no máximo, cinco páginas (exceto capa e bibliografia), com espaço duplo entre os itens, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço simples para os textos, devendo-se utilizar as normas da ABNT para as citações e referências bibliográficas.

**f)** Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 62,20 (Sessenta e dois reais e vinte centavos), por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para gerar a GRU, acesse o site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Em seguida, deve ser digitado no campo “Unidade Gestora” o código “153033”, Gestão “15252” e o Código do Recolhimento “28832-2”. A partir daí, informar os dados solicitados do contribuinte, o valor a ser depositado e clicar no botão “Emitir GRU Simples”. Informamos, ainda, que o número de referência corresponde ao número do Edital 012013. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição;

**g)** Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade e do CPF;

**h)** Parecer do(a) orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, conforme o anexo III deste edital, se responsabilizando pela orientação do(a) candidato(a) em caso de aprovação e classificação.

**2.3.** As cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo(a) funcionário(a) da Secretaria da PROPPG que receberá toda a documentação referente à inscrição do(a) candidato(a), mediante a apresentação dos documentos originais.

**2.4.** A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**2.5.** Os pedidos de inscrição do(a)s candidato(a)s serão analisados quanto à homologação pelo Colegiado do PPGATS, sendo que esse resultado será divulgado na página da PROPPG/UFERSA, na internet, no dia 22/01/2013. O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.

**2.6.** A documentação dos candidatos não aprovados ficará a disposição dos mesmos na Coordenação do PPGATS por um período de até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

**2.7.** O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição do(a)s candidato(a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)  
Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS)  
Campus Leste, Prédio da PROPPG.  
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. Caixa Postal 137.  
CEP: 59.625-900.  
Mossoró – RN.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pelo Colegiado do Curso de acordo com o que segue:

#### **3.1. Das provas**

**3.1.1.** Primeiramente o(a) candidato(a) fará uma Prova Escrita, de caráter eliminatório, com nota máxima de 100,0 (cem) pontos. Esta prova constará de 10 (dez) questões objetivas, sendo 3 (três) sobre interdisciplinaridade e 7 (sete) sobre os pontos e a bibliografia indicada pelo orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) se inscreveu (**anexo IV** deste edital). A nota mínima para aprovação na prova escrita é 60,0 (sessenta).

**3.1.2.** Os candidatos aprovados na Prova Escrita serão submetidos a uma Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, a qual versará sobre aspectos do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Os critérios de avaliação a serem utilizados nesta etapa constam no **anexo V** deste edital. As bancas para as Defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa serão definidas pelo Colegiado do PPGATS. Ao final de cada Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, será atribuída ao candidato(a) uma nota variando de 0,0 (zero) a 100,0 (Cem).

**3.1.3.** A Prova de Títulos, também de caráter classificatório, será realizada e avaliada conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **anexo II** deste edital.

#### **3.2. Dos locais, dias e horário das diferentes etapas**

**3.2.1.** A Prova Escrita será realizada no dia 24/01/2013, em local e horário a ser informado na página da PROPPG no site da UFERSA juntamente com a homologação das inscrições até o dia 22/01/2013. A divulgação da lista dos candidatos aprovados na Prova Escrita ocorrerá até o dia 24/01/2013 na página da PROPPG no site da UFERSA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**3.2.2.** O Candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Comprovante de inscrição,
- b) Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do(a) candidato(a),
- c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**3.2.3.** A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada somente por aqueles candidatos que obtiveram aprovação na Prova Escrita.

Juntamente com a lista dos candidatos aprovados na Prova Escrita (item 3.1.1 deste edital), também serão informados data, horário e local para as Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (item 3.1.2 deste edital), as quais ocorrerão entre os dias 29/01/2013 e 30/01/2013.

**3.2.4.** O resultado da Prova de Títulos (item 3.1.3 deste edital) será divulgado junto com o resultado final do Processo de Seleção.

### **3.3. Da classificação dos candidatos**

**3.3.1.** Após a realização das três etapas previstas no item 3.1 deste edital, será calculada a média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita (item 3.1.1), Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (item 3.1.2) e de Prova de Títulos (item 3.1.3), as quais terão pesos 2 (dois), 5 (cinco) e 3 (três), respectivamente.

**3.3.2.** O valor dessa média ponderada (item anterior) obtida pelo(a) candidato(a) será utilizada para elaboração da lista de candidatos aprovados para cada orientador, ordenada por ordem decrescente de pontuação.

**3.3.3.** Para cada orientador, será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) de maior pontuação (item 3.3.2), respeitando o número de vagas disponíveis para cada orientador (**anexo I** deste edital).

**a)** A classificação dos candidatos será feita obedecendo a ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos para as vagas mencionadas no item 1.1.

**b)** No caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: nota da Prova Escrita, nota da Prova de Títulos e nota das Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Permanecendo o empate o critério entre os candidatos será considerado o maior tempo de formação na graduação.

**d)** Caso alguma vaga listada no **anexo I** deste edital não seja preenchida após o processo de seleção, o PPGATS poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um candidato suplente que concorreu para outro orientador, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes e áreas temáticas do orientador, para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto do orientador como do(a) candidato(a) suplente a ser convidado.

**3.3.4.** A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no dia 01/02/2013 no site da PROPPG, sítio da UFERSA na internet.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

#### 4. DOS RECURSOS

**4.1.** Após a divulgação dos resultados (item 3.3.4 deste edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido à PROPPG e protocolado no Setor de Protocolo da UFERSA, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.

**4.2.** Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada orientador e o(a)s respectivo(a)s candidato(a)s suplentes, todo(a)s ordenado(a)s em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGATS e depois publicada na página da PROPPG no site da UFERSA., caracterizando o término do processo de seleção.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário letivo da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.

**5.2.** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGATS, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do(a) respectivo(a) candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.

**5.3.** A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGATS não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) selecionado(a).

**5.4.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

#### 6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	02/01/2013
Das Inscrições	Das 08:00hs do dia 02/01/2013 até as 17:00hs do dia 21/01/2013
Inscrições via correios, data de postagem	Até 11/01/2013
Homologação das inscrições	22/01/2013
Prova Escrita	24/01/2013
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	24/01/2013
Defesa do Pré-Projeto e Análise de Currículos	De 29/01/2013 a 30/01/2013
Resultado Final	Até 01/02/2013
Interposição de Recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação do resultado final

Mossoró (RN), 02 de janeiro de 2013.

Prof. Rui Sales Júnior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

Profª. Sthenia S. Albano Amóra  
Coordenadora do PPGATS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO I**

**NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NO PPGATS PARA 2013.1, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ORIENTADORES NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

<b>ORIENTADORES</b>	<b>TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Elisabete Stradiotto Siqueira</b>	. Responsabilidade social.	1
<b>Francisco Marlon Carneiro Feijó</b>	. Indicadores de Poluição Ambiental; . Patógenos de Interesse Médico e Ambiental; . Controle Biológico como Alternativa Ambiental; . Plantas do Semi-Árido como Antimicrobianos Alternativos.	1
<b>Patrícia Lígia Dantas de Moraes</b>	. Fisiologia Pós-colheita de Frutos.	1
<b>Sthenia Santos Albano Amóra</b>	. Qualidade Higiênico-Sanitária de Alimentos . Boas Práticas em Estabelecimentos Produtores e/ou Manipuladores de Alimentos.	1
<b>Vilson Alves de Góis</b>	. Bioquímica de alimentos . Tecnologia de alimentos de origem animal e vegetal	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO II**

**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES QUE SERÃO  
CONSIDERADOS NA PROVA DE TÍTULOS – EDITAL PROPPG nº 01/2013**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Artigos completos publicados em periódicos:</b>		
A1	12,0	Até o máximo de 30 pontos
A2	8,0	
B1	5,0	
B2	4,0	
B3	3,0	
B4	2,0	
B5	1,0	
C	1,0	
<b>Livros publicados:</b>		
Livro completo	8,0	Até o máximo de 10 pontos
Capítulo de livro	4,0	
Organização de coletâneas	3,0	
<b>Trabalhos publicados em anais de eventos:</b>		
Artigo completo	2,0	Até o máximo de 15 pontos
Resumo expandido	0,50	
Resumo simples	0,25	
<b>Participação como bolsista ou voluntário de programas de:</b>		
Iniciação científica, por ano	10,0	Até o máximo de 20 pontos
Monitoria, por semestre	5,0	
<b>Projetos:</b>		
Projeto de pesquisa (participante)	2,5	Até o máximo de 10 pontos
Projeto de pesquisa (coordenador)	5,0	
Projeto de extensão (participante)	2,5	
Projeto de extensão (coordenador)	5,0	
<b>Orientação concluída:</b>		
Trabalho de conclusão de curso ou Monografia	10,0	Até o máximo de 15 pontos
Iniciação científica	5,0	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO III**

**PARECER DE ORIENTAÇÃO**

Eu, Prof(a) Dr(a) \_\_\_\_\_

estou de acordo em orientar o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_,

caso este(a) seja aprovado(a) no processo seletivo.

\_\_\_\_\_  
Ass do(a) Professor(a)

Mossoró, \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO IV**

**PONTOS A SEREM CONSIDERADOS NA PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS, DE ACORDO COM O ORIENTADOR – EDITAL PROPPG nº 01/2013**

**Tabela 01 do Anexo IV:**

<b>ORIENTADOR</b>	<b>PONTOS A SEREM CONSIDERADOS NA PROVA ESCRITA</b>	<b>NÚMERO DA BIBLIOGRAFIA</b>
<b>Elisabete Stradiotto Siqueira</b>	. Responsabilidade Social	1; 2; 13; 15; 16; 22.
<b>Francisco Marlon Carneiro Feijó</b>	. Indicadores de Poluição Ambiental, . Patógenos de Interesse Médico e Ambiental, . Controle Biológico como Alternativa Ambiental, . Plantas do Semi-Árido como Antimicrobianos Alternativos.	4; 5; 8; 13; 18; 19; 20; 21.
<b>Patrícia Lígia Dantas de Moraes</b>	. Fisiologia Pós-colheita de Frutos.	3; 13; 17.
<b>Sthenia Santos Albano Amóra</b>	. Agentes Bacterianos de Intoxicações Alimentares . Características Fundamentais dos Alimentos . Interdisciplinaridade da Educação na Área da Saúde . Princípios Gerais de Higienização . Relação entre Saúde e Ambiente . Saúde, Meio Ambiente e Saúde Ambiental	7; 10; 13; 14.
<b>Vilson Alves de Góis</b>	. Alterações alimentares: biológicas, químicas e enzimáticas; . Métodos de conservação de alimentos de origem animal e vegetal; . Tecnologia do leite; . Tecnologia de carnes; . Processamento de frutas e hortaliças.	6; 9; 11; 12; 13.

**Tabela 02 do Anexo IV:**

<b>NÚMERO DA BIBLIOGRAFIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA</b>
1	ALVES, Elvisney Aparecido. Dimensões da responsabilidade social da empresa: uma abordagem desenvolvida a partir da visão de Bowen. <b>Rev. Adm.</b> São Paulo, v.38, n.1, p.37-45, jan./fev./mar. 2003
2	BITTENCOURT, Epaminondas e CARRIERI, Alexandre . Responsabilidade Social: ideologia, poder e discurso na lógica empresarial. <b>RAE</b> , vol. 45, Edição Especial, Minas Gerais, 2005
3	CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. <b>Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio</b> . Lavras: UFLA, 2005. 785p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

4	FEIJÓ, F.M.C.; LIMA, P.M.; ALVES, N.D.; LUNA-ALVES E.A. de Lima. Comportamento e Aspectos Citológicos de Beauveria bassiana após passagem em ovo, larva e adulto de Chrysomya albiceps. Arquivos do Instituto Biológico, São Paulo, v.74, n.4, p.349-355, out./dez, 2007. Disponível em: <a href="http://www.biologico.sp.gov.br/docs/arq/v74_4/feijo.pdf">http://www.biologico.sp.gov.br/docs/arq/v74_4/feijo.pdf</a> Acesso em: 19 de setembro de 2011.
5	FEIJÓ, F.M.C., LIMA, Paulo Moisés, P.M., MELLO, E.H.M. ATHAYDE, Ana Célia Rodrigues, LUNA-ALVES, A.C.R., LIMA, E.A. <i>Behavior and Cytological Aspects of Metarhizium anisopliae and Metarhizium flavoviride AFTER PASSAGE IN Chrysomya albiceps. Caatinga, Mossoró, v.22, n.2, p.39-44, abril/junho, 2009. Disponível em: <a href="http://periodicos.ufersa.edu.br/revistas/index.php/sistema/article/view/294/583">http://periodicos.ufersa.edu.br/revistas/index.php/sistema/article/view/294/583</a>. Acesso em: 19 de setembro de 2011.</i>
6	GAVA, A.J. <b>Princípios de Tecnologia de Alimentos</b> . São Paulo: Nobel. 2010.
7	GERMANO, P.M.L., GERMANO, M.I.S. <b>Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos</b> . 4ª Ed. Manole: São Paulo. 2011. 1088p.
8	HIRSH, D.C. Escherichia. Escherichia "In": HIRSH, D.C.; ZEE, Y.C. <b>Microbiologia Veterinária</b> . 1a. Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2003. Cap 09.
9	JACKIX, M. H. <b>Doces, geléias e frutas em calda: teórico e prático</b> . São Paulo: Ícone. 1988. 172 p.
10	NAMEN, F.M., GALAN JR., J. Reflexões sobre a educação de profissionais da área de saúde. <b>Ciência &amp; Saúde Coletiva</b> . v. 16, Supl. 1, p. 1611-1619, 2011.
11	OETTERER, M. et al. <b>Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos</b> . Barueri: Editora Malone, 632p., 2006.
12	ORDONEZ, J. <b>Tecnologia de alimentos. Volume 2. Alimentos de origem animal – 1a. Ed.</b> , Ed. Artmed – SP, 2005. (Capítulos: 2,3,4 e 5)
13	PHILIPPI JR., Arlindo, TUCCI, Carlos E. Morelli, HOGAN, Daniel Joseph, NAVEGANTES, Raul. <b>Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais</b> . São Paulo : Signus Editora, 2000. Disponível em: <a href="http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailObraForm.do?select_action=&amp;co_obra=50281">http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailObraForm.do?select_action=&amp;co_obra=50281</a>
14	RIBEIRO, H. Saúde Pública e Meio Ambiente: evolução do conhecimento e da prática, alguns aspectos éticos. <b>Saúde e Sociedade</b> . v. 13, n.1, p.70-80, 2004.
15	SCHROEDER, Jocimari Tres e SCHROEDER, Ivanir. Responsabilidade Social Corporativa: limites e possibilidades. <b>RAE-eletrônica</b> , v. 3, n. 1, Art. 1, jan./jun. 2004
16	SOARES, Gianna Maria de Paula. Responsabilidade Social Corporativa: por uma boa causa !? <b>RAE-eletrônica</b> , v. 3, n. 2, Art. 23, jul./dez. 2004
17	TAIZ, L.; ZEIGER, E. <b>Plant physiology</b> . 4 <sup>th</sup> Ed. Sunderland: Sinauer Associates, 2009, 819p.
18	TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Controle do Crescimento Microbiano. "In": _____. <b>Microbiologia</b> . 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. Cap. 07, pag. 112-153
19	TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Crescimento Microbiano. "In": _____. <b>Microbiologia</b> . 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. Cap. 06, pag. 154-180
20	TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Metabolismo Microbiano. "In": _____. <b>Microbiologia</b> . 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. Cap. 05, pag.112-153
21	TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia Ambiental. "In": _____. <b>Microbiologia</b> . 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. Cap. 714, pag. 714-741
22	XAVIER, Wesley e MARANHÃO, Carolina. Responsabilidade Social: a privatização do público. <b>O&amp;S</b> , Salvador, v.17, n.53, p. 297-309 - Abril/Junho – 2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA DEFESA DO  
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PROPPG 01/2013**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTOS</b>
Coerência com a temática do orientador para o qual se inscreveu	20,0
Grau de interdisciplinaridade do projeto de pesquisa apresentado	20,0
Relação com área ambiental	20,0
Redação	10,0
Exequibilidade do projeto	30,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>